



## Índice

<b>SECRETARIA LEGISLATIVA</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 95 DE 19 DE AGOSTO DE 2025</b> .....	2





**SECRETARIA LEGISLATIVA**

Código identificador: iikd90o9my20250819180854

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 95 DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR RHAYAN RODRIGUES DE SOUSA SILVA VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências. CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 045/2025, de 19/08/2025. RESOLVE: Art. 1º Conceder 04 (Quatro) diárias ao Vereador/servidor RHAYAN RODRIGUES DE SOUSA SILVA, matrícula nº 127-3, CARGO AGENTE POLITICO, para tratar assuntos de interesse desta Municipalidade, em SÃO LUIS – MA, nos dias 19 a 22 de agosto de 2025. Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 2.994,40 (Dois mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos) Art. 2º Ao final da referida reunião, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução e de não receber novas diárias. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 19 de agosto de 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca

Diretor Administrativo





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**PROCURADORIA**  
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto  
Cep: 65975-000

**HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**  
PRESIDENTE

**LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA**  
PROCURADOR GERAL

**Informações: [camara@cmestreito.ma.gov.br](mailto:camara@cmestreito.ma.gov.br)**

